



DECRETO Nº 7447/2025

REVOGA O DECRETO Nº 7327/2025, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que as ações de enfrentamento à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) foram devidamente implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando na normalização do cenário epidemiológico no Município;

CONSIDERANDO que não mais subsistem as causas determinantes que motivaram a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a normalidade administrativa, orçamentária e operacional dos serviços de saúde pública no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7327 de 22 de maio de 2025, que Declarou Situação de Emergência no âmbito da saúde pública do Município de Carandaí, para fins de prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias para o encerramento das ações excepcionais implementadas durante o período emergencial, observando o retorno à normalidade das rotinas administrativas e assistenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7448/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

107º Suzilaine Aparecida Da Fonseca Duarte

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de outubro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7449/2025

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora Paloma Anorita de Aquino para responder pelo cargo em comissão de Assessora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 13 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1543/2025

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 1315/2025;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Disciplinar Permanente, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Executivo, datado em 29 de setembro de 2025, que aplicou ao servidor a penalidade de Advertência, nos termos do art. 146, inciso II, da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada, ao servidor RFDS, CPF nº XXX.207.496-XX, a penalidade de Advertência, nos termos do art. 146, inciso II, da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, bem como às demais providências de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Objeto: CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-MG E A NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIG- SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.

Valor Total dos contratos: R\$ 00,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0191/2025

Credor: J A MERLO LTDA CNPJ: 47.185.134/0001-98

Assinatura: 13/10/2025 Termo:

Vigência: 12/03/2026 Processo: 000007925

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 21.120,00

(vinte e um mil , cento e vinte reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planetário digital móvel, incluindo oficinas astronômicas destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total dos contratos: R\$ 21.120,00

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024

Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Proter Serviços Ltda

CNPJ: 49.483.109/0001-16

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 009/2024, referente ao Processo Licitatório nº 015/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização em toda a estrutura (interna e externa) da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e Pronto Socorro Municipal".

Objetifica também o reajuste do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme previsto na cláusula 8ª do Contrato nº 009/2024.

Valor reajustado: R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais) O reajuste passa a integrar o contrato original, produzindo efeitos a partir de 20/10/2025

Data de Assinatura: 13/10/2025

Vigência: 20/10/2025 até 19/10/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Jhonatan Henrique Mendes da Silva – (pela contratante)

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato de comodato: 01/2025

Credor: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME CNPJ :

14.108.730/0001-15

Assinatura: 18/09/2025

Vigência: 17/09/2035

Total: R\$ 00,00